



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PORTARIA N.º 089/2021

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DO
SERVIDOR ATIVO SR. “IVANILDO
CARDOSO DA LUZ”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/03, combinado com art. 26 da Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR ATIVO, IVANILDO CARDOSO DA LUZ, falecido em 31/05/2021, matrícula 002399-0, a dependente do servidor Sra. LAURA LÚCIA FERREIRA DA LUZ (esposa), CPF-527.024.802-68 e RG 3835889, com proventos, conforme processo de nº 2438/2021.

Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS, para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Última Remuneração

DESCRIÇÃO	MENSAL
PROVENTOS	R\$ 1.344,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 09 de setembro de 2021.

ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES

Diretor Presidente do IPMA

Ângelo José Lobato Rodrigues

DIRETOR PRESIDENTE/IPMA

Portaria 023/2021